

DECRETO LEGISLATIVO N. 012/2024

Concede a Comenda Orgulho de Roraima as pessoas que indica e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução nº 10, de 08 de abril de 2009, a Senhora Dircinha dos Santos Ferreira, pelos relevantes serviços prestados a cultura no Estado de Roraima.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de Sessão Especial para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 30 de abril de 2024.

Deputado Estadual **SOLEDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

